

SOBERANIA NACIONAL E ALCA: UM DESAFIO PARA OS TRABALHADORES BRASILEIROS

NATIONAL SOVEREIGNTY AND FTAA: A CHALLENGE TO BRAZILIAN WORKERS

Lucia Cortes da Costa
Doutora em Serviço Social pela PUC - São Paulo, Docente da
Universidade Estadual de Ponta Grossa no curso de Serviço Social e
no Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas,
lucia05@brturbo.com.br

Recebido para publicação em: 22/11/2004

Aceito para publicação em: 10/06/2006

RESUMO

A Área de Livre Comércio das Américas, vem sendo discutida desde a década de 1980, sob a liderança dos EUA. Em 1994 ocorreu a 1ª Cúpula das Américas, em Miami, reunindo 34 países do continente, onde foi assinada a Declaração de Princípios e Plano de Ação. A ALCA é um acordo a ser firmado entre parceiros muito desiguais, poderá resultar em desregulamentação das normas do mercado de trabalho, pois as economias nacionais estarão expostas a um grau de competição elevado, já que a base tecnológica e da capacidade de investimentos dos EUA é muito superior a de seus parceiros.

Palavras-chave: Soberania nacional, livre comércio, trabalho.

1. A internacionalização do capital

O atual processo de integração econômica, revela mudanças profundas na relação entre a organização da ordem econômica e a organização da ordem política. Concordamos com MICHALET(1984,p.10) que as soberanias políticas, construídas a partir de Estados nacionais, estão sendo suplantadas pela internacionalização da produção e assim, os espaços econômicos não coincidem mais com os espaços políticos.

A capacidade de formulação e execução de políticas públicas, o desenvolvimento social e econômico nos Estados nacionais, passam a depender da movimentação internacional dos investimentos e das regras do comércio mundial. Os Estados tornam-se mais fracos na sua capacidade de criarem políticas públicas autônomas, já que dependem de um quadro macro econômico internacional.

Embora existam aspectos inéditos na organização do processo de internacionalização econômica e suas implicações sobre a soberania dos Estados, esse não é um tema novo. A tendência

da internacionalização da produção, centralização e concentração do capital é um assunto que vem sendo discutido há muito tempo, basta lembrarmos o clássico texto do "Manifesto do Partido Comunista", de Marx e Engels, datado de 1848.

Como aspecto inédito do atual processo da internacionalização econômica podemos citar o deslocamento da produção. O capitalismo sempre esteve ligado ao intercâmbio de mercadorias, porém, apenas nas últimas décadas do século XX, com um grande desenvolvimento tecnológico na produção, na área da comunicação e de transportes, foi possível deslocar o processo produtivo. A produção ocorre em locais diferentes sob o comando das empresas multinacionais, os produtos são compostos por partes fabricadas em diferentes países, e mesmo os produtos mais simples, como roupas, podem ser confeccionados em diferentes partes do mundo sob o comando de uma marca, a exemplo da NIKE. ORTIZ (1996, p. 15) faz uma análise da diferença entre a internacionalização e a "globalização" produtiva.

Internacionalização se refere simplesmente ao aumento da extensão geográfica das atividades econômicas através das fronteiras nacionais; isso não é um fenômeno novo. A globalização da atividade econômica é qualitativamente diferente. Ela é uma forma mais avançada e complexa da internacionalização, implicando um certo grau de integração funcional entre as atividades econômicas dispersas.

Outro aspecto importante neste processo de globalização¹ do capital foi a criação de um sistema financeiro internacional, vinculado a bancos privados e fundos de investimentos, que dificulta o controle dos fluxos de capital pelos Estados, especialmente nos países com elevada dívida externa. A liberalização dos mercados financeiros tem repercussão nas políticas de crescimento econômico dos diferentes países. Assim, criar políticas públicas voltadas para o crescimento econômico ainda é uma tarefa dos governos nacionais, porém, cada vez mais essas políticas dependem de decisões internacionais sobre os investimentos.

FURTADO (1992, p. 16) alerta para os perigos da transição para uma ordem econômica multipolar. "Quando nos referimos a uma multipolaridade, estamos tentando captar o desenho do novo sistema de poder decorrente do debilitamento dos atuais centros nacionais e da emergência e consolidação das estruturas de poder transnacionais".

A consolidação da atual ordem internacional vem ocorrendo de forma a submeter os países pobres ou chamados de países em desenvolvimento, às determinações dos grupos de países ricos ou desenvolvidos. Nem todos os Estados participam da elaboração das normas internacionais, e mesmo os que participam não o fazem com o mesmo peso nas decisões. Porém, todos os Estados são submetidos às normas internacionais, o que se dá através de sanções econômicas, pressão política e até pelo uso da força militar. Os Estados que não se ajustam as normas internacionais passam a

¹ Globalização aqui compreendida em suas diferentes esferas: econômica, comercial e financeira.

sofrer com a falta de investimentos e com dificuldades de acesso aos mercados internacionais. Assim, está em curso a construção de uma ordem societária que CHESNAIS(1996) chama de tríade, definida a partir de três grandes blocos de poder econômico e político, que se colocam na Ásia, Europa e América.

Na América o processo de integração econômica vem ocorrendo sob o comando dos Estados Unidos. Já existe um processo de integração através do NAFTA - envolvendo três países (Canadá, Estados Unidos da América do Norte, México), porém a integração efetiva de todo o continente americano vem sendo discutida através da ALCA - Área de Livre Comércio das Américas. Uma questão que se coloca é saber até que ponto a integração regional afeta a soberania nacional e o desenvolvimento econômico de cada país. Como países com diferenças no grau de desenvolvimento tecnológico, educacional e de capacidade de investimentos podem concorrer entre si de forma a beneficiar todos os integrantes do bloco regional? Se a formação do bloco não favorecer seus integrantes, quais os mecanismos serão estabelecidos para sua legitimação e manutenção? Estaremos caminhando rumo a uma ordem social democrática ou para o aprofundamento da dominação imperialista? Estes impasses se colocam quando discutimos integração regional e a nova ordem mundial. Não há respostas fáceis e prontas para as questões que se colocam em debate, porém devemos estar atentos para os riscos sociais, provenientes deste processo de integração regional.

2 - O princípio constitucional de soberania nacional no Brasil

O Brasil, enquanto um Estado Nacional soberano, estruturado a partir do texto constitucional de 1988, coloca como premissas da ordem econômica nacional, em seu Artigo 170, o que se segue:

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - SOBERANIA NACIONAL

II - propriedade privada

III - função social da propriedade

IV - livre concorrência

V - defesa do consumidor

VI - defesa do meio ambiente

VII - redução das desigualdades regionais e sociais**VIII - busca do pleno emprego****IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.²**

Embora conste de forma clara no texto constitucional o princípio da soberania nacional, a valorização do trabalho humano e a busca do pleno emprego, o Brasil, inserido no processo de globalização econômica, durante a década de 1990, realizou um amplo processo de abertura econômica, deu maior liberdade ao fluxo de capitais e favoreceu a desnacionalização da economia. O modelo econômico adotado teve impacto perverso sobre a capacidade de geração de empregos e repercutiu no aumento da dívida pública.

Ao permitir a submissão da política econômica às propostas de ajuste impostas pelo FMI - Fundo Monetário Internacional, o Brasil abre mão de parte da soberania nacional. O modelo de crescimento econômico está centrado em metas colocadas pelos organismos internacionais e não pelas necessidades internas de geração de emprego. Porém, como proceder de forma contrária as exigências dos organismos internacionais e do mercado? Quais as possibilidades de elaborar um projeto nacional de desenvolvimento social e econômico? Estes impasses colocados ao Brasil exigem pensar duas ordens de determinações:

- 1- A ordem interna: o papel das decisões internas na mudança do modelo de desenvolvimento social e econômico com grave desigualdade na distribuição de rendas e com grande concentração da riqueza. É um dilema da sociedade brasileira, rever seu pacto social a favor da construção de uma ordem mais igualitária, favorecer o crescimento econômico com redução das desigualdades sociais;
- 2- A ordem externa: sua capacidade de gerar dinamismo interno a fim de participar de forma competitiva no mercado mundial. Resolver o problema da dívida externa, do investimento em tecnologia e sua capacidade de inserção no mercado mundial, via crescimento das exportações.

Os impasses do Brasil na construção de um projeto de desenvolvimento econômico e social, com autonomia nacional, podem ficar mais complexos a partir do estabelecimento da ALCA. Ao integrar um bloco econômico o Brasil poderá ampliar sua participação no mercado regional, porém, terá que ampliar sua capacidade de competição dentro do bloco. Para ser competitivo o Brasil precisa resolver seus problemas internos, enfrentar os problemas sociais decorrentes da persistente desigualdade social, a violência e falta de investimentos em educação, saúde e condições de vida da população trabalhadora. Para resolver seus problemas internos, além de ser capaz de aglutinar forças políticas favoráveis a construção de um projeto de desenvolvimento nacional,

² Os destaques em negrito na citação da Constituição Federal foram colocadas pela autora para enfatizar aspectos referentes a SOBERANIA NACIONAL.

precisa contar com a capacidade de atrair investimentos e gerar dinamismo na economia, o que depende também de fatores externos.

2.1. Soberania Nacional E Alca

De início é preciso pontuar o que é **ALCA** - Área de Livre Comércio das Américas, a **ALCA é um acordo de livre comércio**. Diferente do Mercosul que é um acordo de mercado comum com união aduaneira, com estabelecimento de tarifa externa comum para os países integrantes (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai) e também diferente da União Européia que é uma União econômica e monetária, o EURO, e caminhando para a consolidação de políticas econômicas e sociais comuns em cada Estado membro.

A ALCA, como um acordo de livre comércio, não prevê livre circulação de pessoas, nem de fatores de produção, nem união aduaneira. É só livre comércio, com a abertura econômica dos países membros através da eliminação de barreiras tarifárias e não tarifárias. A ALCA vem sendo discutida desde a década de 1980, sob a liderança dos EUA. Porém foi em 1994 que ocorreu a 1ª Cúpula das Américas, em Miami, reunindo 34 países do continente. Nesta Cúpula foi assinada a Declaração de Princípios e Plano de Ação, onde vários temas foram arrolados: democracia, reforma da administração pública, combate a corrupção e ao tráfico de drogas, preservação do meio ambiente e combate a pobreza.

A discussão da ALCA, embora tenha indicado uma série de assuntos de interesse social, assumiu como perspectiva de ajuste estrutural as recomendações do Consenso de Washington, **buscando reduzir o papel dos Estados Nacionais (periféricos) na formulação de políticas autônomas de desenvolvimento econômico e social.**

Em 1998, na Cúpula de Santiago - Chile, foi lançado o processo negociador da ALCA com previsão final para 2005 e sua implantação em janeiro de 2006. Houve uma pressão dos EUA na Cúpula de Quebec - Canadá, em abril de 2000, para apressar o estabelecimento da ALCA para 2003, porém, devido a complexidade das questões envolvidas manteve-se a data limite para 2006.³

O apoio técnico aos grupos de trabalho que preparam o acordo de livre comércio - ALCA, envolve vários organismos internacionais, tais como: **BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento; **OEA** - Organização dos Estados Americanos; **CEPAL** - Comissão das Nações Unidas para a América Latina e Caribe. A participação de cada Estado na elaboração das regras do acordo de livre comércio não é garantida efetivamente, embora se tenha estabelecido que o consenso será o princípio fundamental para as tomadas de decisões. São as agências internacionais

³ Várias reuniões paralelas às cúpulas presidenciais foram ocorrendo: 1995 em Denver, EUA, criação de sete grupos de trabalho, 1996 em Cartagena, Colômbia, com a ampliação para 11 os grupos de trabalho, em 1997, Belo Horizonte, Brasil, criou mais um grupo de trabalho e a previsão do

que assessoram uma equipe responsável pela elaboração das regras do acordo, que deverá ser pactuado por todos os Estados membros, e torna-se evidente a pressão do governo Norte Americano junto aos organismos internacionais. Foi estabelecido que a ALCA será compatível com a OMC - Organização Mundial do Comércio, e que os países poderão negociar e aderir a ALCA individualmente ou como membro de bloco regional, tal como no caso do Brasil, onde negocia enquanto MERCOSUL.

A grande questão é analisar o poder dos Estados Unidos da América do Norte dentro da ALCA. Como neutralizar o poder da potência norte-americana a fim de estabelecer um verdadeiro processo de integração econômica? Caso não existam mecanismos de regulação a favor dos países menos desenvolvidos, o acordo de livre comércio das Américas resultará no fortalecimento dos EUA - na exploração do mercado Latino Americano, favorecendo as suas exportações para todo o continente e barrando a entrada de concorrentes europeus ou asiáticos.

Outro aspecto importante refere-se as regras do mercado financeiro. O governo norte-americano defende o livre fluxo de capitais, sem controles por governos locais, o que pode favorecer a especulação financeira nos países com dívidas externas altas e de curto prazo, como o Brasil. Neste sentido, como os Estados nacionais poderão implementar políticas de crescimento econômico num ambiente de instabilidade financeira? Quais mecanismos poderão favorecer o controle sobre o capital especulativo?

Existem riscos para os países em desenvolvimento com o estabelecimento da ALCA. Trata-se de um acordo a ser firmado entre parceiros muito desiguais que pode favorecer as grandes multinacionais americanas em detrimento da economia dos países em desenvolvimento. Como firmar um acordo entre parceiros desiguais sem correr o risco deste acordo se tornar subordinação dos mais fracos ao mais forte?

A desigualdade entre os futuros integrantes da ALCA são de diversas natureza: comerciais; financeiras e tecnológicas, além do quadro de bem estar social de cada país. A desigualdade de poder político e econômico dos EUA pode transformar a ALCA num acordo de submissão de toda a América aos interesses dos norte americanos.

No que se refere aos trabalhadores, os riscos são grandes. **Não há discussão sobre proteção trabalhistas, seguro ou compensação por desemprego gerado nos diferentes países devido a abertura comercial.**

Não há participação da sociedade civil e nem de sindicatos no processo negociador da ALCA, que está sendo conduzido apenas pelos governos dos 34 países, com forte pressão das multinacionais. Embora, na Reunião Ministerial de Belo Horizonte, em 1997, tenha sido reafirmado

processo negociador para 1998, e em 1998 em San José, Costa Rica, onde foi detalhado os marcos conceituais do processo negociador, em 1999, em Toronto, Canadá, em 2001 na Argentina.

com a Declaração Ministerial Conjunta de Belo Horizonte, "a importância da participação do setor privado, inclusive dos setores sindicais, no processo da ALCA, por intermédio de mecanismos de diálogo e consulta com os governos"(HABERFELD,2003,p.6). No Brasil foi criado um mecanismo consultivo entre Governo e setor privado, denominado de COALCA - Coordenação Geral para as Negociações da Área de Livre Comércio das Américas⁴.

Segundo dados da AFL-CIO⁵, não há regras para coibir agravos ao meio ambiente e nem medidas de caráter social, favoráveis a redução da pobreza nos países membros. Espera-se que o mercado resolva este problema.

Existe pressão dos EUA para firmar cláusulas que evitem a nacionalização de produtos fabricados por transnacionais nos países membros; além de desconsiderar metas de equilíbrio na balança comercial e de transferência de tecnologia. É evidente o interesse das empresas norte-americanas para explorarem o mercado latino-americano, especialmente o brasileiro, na área de serviços - educação, saúde, planos de previdência, e também, no setor de compras governamentais.

Como a maioria dos países da América Latina tem dependência comercial com o EUA, o seu poder de barganha para firmar cláusulas sociais e de proteção as economias nacionais é pequeno. No caso do Brasil, como o país mantém comércio com EUA, Europa e Japão, embora seja significativa a participação do mercado americano nas exportações brasileiras, existe maiores chances de negociação dos termos do acordo de livre comércio.

Os países com elevadas dívidas externas estão em desvantagens com os países ricos. A avaliação de risco dos países endividados faz com que os custos para financiar suas exportações sejam mais elevados. Com dificuldades de exportação, os países pobres permanecem com desequilíbrio na balança comercial. Para saldar compromissos com credores externos enviam recursos para o exterior, o que coloca a necessidade de atrair capital para seus países, favorecendo a elevação das taxas de juros. Assim, o processo de endividamento externo torna-se de difícil solução, mantendo os países pobres ligados ao capital financeiro especulativo.

Este cenário macroeconômico tem levado o governo de vários países da América Latina a manter juros altos para atrair capital externo, reduzir gastos públicos a fim de gerar superávit primário, afetando a capacidade de formulação de política pública e o investimento nas áreas sociais.

Com o endividamento externo a soberania nacional torna-se apenas figurativa, já que o país abre mão da sua capacidade de formular políticas públicas autônomas e fica refém das decisões dos organismos internacionais, tais como o FMI e o Banco Mundial, com metas de ajustes internos para serem cumpridas.

⁴ Dados disponíveis no site www.mre.gov.br/alca/processo.htm

⁵ American Federation of Labor - Congress of Industrial organizations. www.aflcio.org

Se a proposta dos EUA, de colocar o capítulo 11 do NAFTA em vigência para ALCA tornar-se realidade, haverá ampla liberdade para os investidores. Neste sentido, os Estados nacionais ficarão reféns das multinacionais. As companhias privadas poderão mover ações judiciais contra medidas governamentais que, por qualquer razão, limitem a atuação da empresa. As empresas poderão acionar os governos para remoção de padrões ou leis destinadas a proteger a saúde pública e a segurança, alegando que tais medidas elevam os custos operativos das empresas. Conforme consta na Declaração Ministerial de Quito - de novembro de 2002⁶, podemos analisar os riscos sociais, econômicos e ambientais que podem advir da ALCA:

Rejeitamos o uso de normas ambientais e laborais com fins protecionistas. Muitos ministros reconheceram que as questões ambientais e laborais não deveriam ser invocadas como condicionantes nem submetidas a disciplinas cujo descumprimento esteja sujeito a restrições ou sanções comerciais(QUITO,2002).

As propostas em discussão para o estabelecimento da ALCA prevêm ainda que os governos se responsabilizem pelos prejuízos causados pelas guerras, revolução ou conflito social, entendendo que a greve é um conflito social. Neste sentido, as mobilizações dos trabalhadores em defesa de seus interesses poderão ser colocados como pedidos de indenização das empresas frente aos governos nacionais. As transnacionais querem investir sem riscos! Os riscos ficam por conta dos governos locais, que os repassará para sua população.

O poder de pressão das multinacionais pode ser verificado nas propostas colocadas pelo órgão que realiza as negociações de comércio externo dos EUA, USTR - United States Trade Representative, em discussão para a ALCA. Os principais pontos em discussão não favorecem as economias nacionais, como podemos ver:

- proíbe que se exija dos investidores que incorporem níveis específicos de conteúdo local, que se dê preferência para a compra de bens produzidos localmente, haja equilíbrio entre exportações e importações produzidas pelo investimento, que se estabeleça um nível específico de exportações e que haja transferência de tecnologia.

Através da ALCA pode-se favorecer uma estratégia ofensiva das multinacionais no acesso aos mercados do continente, porém não há uma relação entre abertura de mercados e direitos humanos, leis trabalhistas e meio ambiente. Neste sentido, o que os países em desenvolvimento podem ganhar em termos de autonomia? Como garantir igualdade de condições num acordo entre parceiros tão desiguais? Basta ver o peso da economia americana frente aos demais países para se ter uma noção dos riscos desta integração econômica. Os **EUA tem 80% do PIB da ALCA, o Brasil tem 4,8% do PIB da ALCA**. A ALCA representa um total de 800 milhões de pessoas e um

⁶ disponível na internet www.ftaa-alca.org/ministerials/quito/minist_p.asp

PIB de 11 trilhões de dólares. Os interesses envolvidos são muitos e assim, as disputas neste mercado também serão acirradas.

O grande risco para os trabalhadores se coloca na questão do desemprego. O livre comércio pode agravar a situação de desemprego nos países pobres e reforçar a divisão do trabalho e a desigualdade nos termos de troca no mercado mundial. Os países pobres devido a dificuldade de acesso as inovações tecnológicas e ao grau de concorrência e competitividade poderão ficar à margem do desenvolvimento econômico.

No caso da economia brasileira, após a vigência do Plano Real (1994), houve êxito na conquista da estabilidade monetária, porém, com forte custo na área do crescimento econômico. O Brasil teve duas décadas (1980-2000) com níveis de crescimento econômico muito abaixo do que seria necessário para incorporar a força de trabalho, considerando-se a taxa positiva de incremento na população, especialmente a presença de jovens (de 18 a 24 anos) no mercado de trabalho e o ganho de produtividade da economia. Assim, o problema do baixo crescimento econômico e a ausência de medidas de redistribuição da renda tornam-se entraves ao processo de redução das desigualdades sociais e regionais.

O baixo crescimento econômico e o aumento na procura de emprego pressiona para baixo os salários, agravando o grau de desigualdade de renda na sociedade. O quadro social torna-se explosivo, pois além da reduzida capacidade do setor privado da economia absorver mão de obra, o setor público passou a década de 1990 num processo de privatizações, planos de demissões voluntárias e redução dos níveis de investimentos, com impactos negativos sobre o mercado de trabalho. Neste sentido, o cenário interno pode ser agravado com a ALCA - uma vez que expõe setores da indústria e serviços a concorrência externa, sem considerar os constrangimentos pelos quais tem passado a economia nacional. Neste sentido a estratégia do governo brasileiro (Governo LULA) é criar o fortalecimento das relações com os países da comunidade Andina e o Mercosul, além de buscar parcerias com a China, Índia e África. O Brasil tem resistido as pressões norte-americanas na negociação de temas de interesse nacional, tais como: compras governamentais, agricultura e serviços. A estratégia que se vislumbra a partir das negociações, especialmente depois do encontro no México - 2003, é colocar os temas conflituosos no âmbito da OMC - Organização Mundial do Comércio, e buscar uma *ALCA lighth*, onde se negocie apenas questões que possam gerar consensos. Em fevereiro de 2004 houve uma reunião entre Mercosul e Estados Unidos, no México, onde foram discutidos os temas referentes a liberalização do mercado para produtos agrícolas e a questão da propriedade intelectual. Como não houve consenso, a reunião foi suspensa, os países do Mercosul alegaram dificuldades para cumprirem as exigências feitas pelos Estados Unidos e a dureza do governo norte-americano na questão dos produtos agrícolas, solicitando a exclusão de um grupo de produtos sensíveis da pauta de negociação.

Em recente estudo do IPEA ⁷ foi analisado a complementaridade do comércio entre Brasil e Estados Unidos, avaliando a possibilidade de equilíbrio no comércio entre os dois países. Segundo a pesquisa realizada, o impacto da ALCA sobre as exportações brasileiras podem ser estimadas em US\$ 1,22 bilhão, porém, as importações seriam de US\$ 2,23 bilhão, gerando desequilíbrio na balança comercial para Brasil. Ainda não podemos ter uma visão completa das negociações, já que estão em pleno desenvolvimento, o que se pode é a partir de certas premissas, analisar possíveis desdobramentos. Recentemente (2005), o Brasil buscou fazer acordo com o Canadá, e assim, através de acordos bilaterais neutralizar o poder de pressão dos Estados Unidos, esta é uma estratégia que só poderá ser avaliada com o decorrer das negociações e com os dados sobre o comércio internacional.

3. Considerações finais

Os riscos para os países em desenvolvimento são evidentes dentro de um processo de integração regional pactuado como área de livre comércio. Um acordo firmado entre parceiros desiguais favorece o mais forte e submete o mais fraco. Muitas questões estão em jogo neste processo de integração regional, porém, o ponto central é a defesa da soberania nacional e a busca de um processo de democratização das relações internacionais.

Como garantir o crescimento econômico e a geração de empregos em cada país quando o poder das multinacionais pode levar a um processo de mudança na localização das indústrias, em busca de garantir maiores lucros? O setor produtivo poderá optar por fechar unidades localizadas em um país com maior custo da força de trabalho, ou custos fiscais, e simplesmente exportar para esse país os produtos fabricados em outros lugares, já que não haverá custos com tarifas de importação. A busca da lucratividade poderá favorecer ainda mais a desregulamentação do mercado de trabalho, abolindo as leis de proteção ao trabalho. A mobilidade do capital pode gerar maior insegurança, já que não estão previstas medidas de controle sobre fluxos de capitais especulativos e mesmo sobre as obrigações dos investimentos externos favorecerem equilíbrio na balança comercial dos países para os quais se destinem. Como conter o poder de pressão das multinacionais frente aos governos nacionais num ambiente de acirrada concorrência e de necessidade de atrair investimentos externos? Ao favorecer a desnacionalização da economia, permitindo a remessa de lucros para o exterior sem a contrapartida de aumento das exportações por parte das empresas multinacionais com sede no país, poderá ocorrer um déficit crônico nas transações correntes⁸ para os países em

⁷ IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Textos para discussão nº 1058. Honório Kume, Guida Pianes. ALCA: uma estimativa do impacto do comércio bilateral do Brasil e Estados Unidos. Dezembro de 2004. www.ipea.gov.br

⁸ As transações correntes incluem o saldo da balança comercial, conta serviços (juros, fretes, gastos com turismo) e as transferências unilaterais. No caso brasileiro o saldo das transações correntes tem sido negativo devido ao baixo desempenho das exportações e ao valor de transferências de

desenvolvimento. Como estabelecer controles ecológicos e sociais sobre a produção se o poder de barganha das empresas privadas cresce na medida em que se limitam os poderes de regulação dos estados nacionais? Quais as possibilidades dos setores organizados da sociedade civil interferirem no processo de negociação da ALCA, uma vez que as reuniões estão ocorrendo de forma fechada, contando apenas com a participação de representantes dos governos?

Embora seja difícil apontar a amplitude dos desdobramentos decorrente da implantação da ALCA, é fácil perceber a importância da discussão deste tema pelos setores organizados da sociedade civil e dos trabalhadores. O que está em curso é a redefinição da relação entre Estados nacionais e o bloco regional, interferindo diretamente na questão da soberania nacional. Embora o capital não tenha pátria, os trabalhadores na árdua tarefa de humanizar o capitalismo enfrentam diariamente a burguesia em seus países, e o seu poder dentro das decisões dos Estados nacionais. Assim, o espaço nacional ainda é uma arena de luta dos trabalhadores, apesar de cada vez mais se tornar evidente a necessidade do fortalecimento dos trabalhadores em todos os países do mundo. Acreditamos que a tese proferida por Marx e Engels em 1848 torna-se profundamente atual: Trabalhadores do mundo uni-vos!

ABSTRACT

The FTAA - Free Trade Area of Americas, has been discussed since the 1980s, under the leadership of the USA. However, the first Summit of the Americas was held in 1994, in Miami, convening 34 countries of the Continent. In such meeting, it was signed the Miami Summit's Declaration of Principles and Plan of Action. The FTAA is an agreement to be established among such unequal partners. It may represent a challenge to workers from developing countries, in the sense of the deregulation of the labor market.

Key words: National sovereignty, free trade, labor.

Referências

- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo : Xamã, 1996.
- COSTA, Lucia Cortes da. **A reforma do Estado no Brasil**: uma crítica ao ajuste neoliberal. Tese (Doutorado em Serviço Social) - PUC, São Paulo, 2000.
- FURTADO, Celso. **Brasil**: a construção interrompida. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1992.
- HABERFELD, Sérgio (Org). **ALCA**: riscos e oportunidades. Barueri : Manole, 2003.
- KUME, Honório; PIANE, Guida. **ALCA**: uma estimativa do impacto do comércio bilateral do Brasil e Estados Unidos. Rio de Janeiro : Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004. (Textos para Discussão; 1058).
- MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. São Paulo : Difel, 1984. Livro I. v. 1.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do partido comunista**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1998.
- MICHALET, Charles Albert. **O capitalismo mundial**. Rio de Janeiro : Paz e Terra. 1983.

recursos para o exterior como pagamento de juros da dívida externa e também as remessas de lucros dos setores que foram privatizados e das empresas privadas que foram compradas por capitais externos.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. 2. ed. São Paulo : Brasiliense. 1996.

PRADO, Antônio. **ALCA** - Área de Livre Comércio das Américas. Os desafios de uma integração desigual. São Paulo : Solidarity Center, AFL-CIO, 2001.